



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1137

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1137

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 380/2025, DE 16 DE OUTUBR DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado efetivo para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o empregado efetivo **NILCEIA TEIXEIRA DE MELO**, portador do CPF nº. 352.xxx.xxx-66, e RG nº 44.xxx.xxx-7, atualmente ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA**, referência salarial **18-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

Art. 2º Fica CESSADA, a nomeação ao cargo comissionado de **PROFESSORA COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 3º A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo comissionado e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 4º O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que o nomeado atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 381/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe

confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
04º	Professor de Educação Básica I	Jessica Soares de Souza

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia, com registro no MEC;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidatas deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1137

Página 3 de 4

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 382/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 079/2025 em 26/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
001º	Auxiliar de Serviços da Educação	Carolina Barbosa Honorato

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do processo, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;

- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Suspensão

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que após a equipe de **Engenharia** proceder à avaliação do **acervo técnico da empresa melhor classificada** no processo licitatório N° 100/2025, **Concorrência nº 009/2025**, foi verificado que o referido procedimento deveria ter sido conduzido **em conjunto com outra demanda correlata já publicado como Concorrência N° 010/2025**, o que compromete a adequada análise técnica do certame.

Diante do exposto, tendo em vista que os serviços a serem licitados nas Concorrências Eletrônicas 09/2025 e 010/2025 são referentes a mesma edificação, bem como, os serviços previstos se integram, e se complementam, é correto afirmar que os processos deverão ser licitados de forma unificada, de forma a evitar inconformidades, atrasos e prejuízos a obra, e a Administração Pública e considerando o **parecer devolutivo emitido pela Engenharia, declara-se ANULADA** as Concorrências Eletrônicas 09/2025 e 010/2025, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, conforme determina a legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1137

Página 4 de 4

PAULO CEZAR DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Caiabú/SP vem a público informar a ALTERAÇÃO DA DATA do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025**, Processo Licitatório nº 0121/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório, a sessão de abertura de propostas estava inicialmente agendada para o dia 28 de outubro de 2025. Contudo, considerando que nesta data será comemorado o Dia do Servidor Público, feriado municipal, torna-se necessário o adiamento da sessão para o dia 30 de outubro de 2025, às 09h00, a fim de garantir a regular condução dos trabalhos e a plena participação dos servidores responsáveis pela condução do certame.

Maiores informações no setor de licitações através do fone: (18) 3285-1113 ou e-mail licitacao@caiabu.sp.gov.br
Caiabú, 16 de outubro de 2025

GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial